



Estado do Tocantins
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
 CNPJ: 74.062.332/0001-37

INDICAÇÃO Nº 003/2.026

APROVADO
 16 / 04 / 26
Railson Martins da Silva
 Railson Martins da Silva
 Presidente da Câmara de
 Vereadores de Caseara-TO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que a esta subscreve, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhada aos senhores, Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura, a seguinte indicação: **“Providenciar a troca das lâmpadas tradicionais, por lâmpadas de LED de todas as vias públicas, principalmente do Setor Baixada...”**

INDICAÇÃO Nº 003/2.026

JUSTIFICATIVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A iluminação é crucial para a segurança e visibilidade, idealmente utilizando tecnologia de LED para maior eficiência, durabilidade e economia. Uma boa iluminação pública transforma um ambiente mais convidativo, melhorando a utilização do espaço urbano. É fundamental para a segurança da população, reduzindo áreas de sombra e o risco de delitos.

Esta é razão da presente indicação.

JUSTIFICATIVA

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 13 de abril de 2.026.

GILVAN DA SILVA BELEM
GILVAN DA SILVA BELEM

Vereador - Republicanos

E-mail: contato@caseara.to.leg.br

Rua Paraíso s/nº - Setor Bela Vista – Cel. (63) 97601-1370 - CEP: 77.680-000 - Caseara – TO

Plenário Adão Batista Nogueira, aos 13 de abril de 2.026.